

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **fevereiro/2009** não ocorreram operações com valores mobiliários de emissão da Companhia, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, prevalecendo as seguintes posições dos valores mobiliários de emissão da Companhia:

Denominação da Companhia: GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial /Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária Nominativa	4	0,000008	0,000008

Denominação da Companhia: GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(X) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial / Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária Nominativa	0	0,00	0,00

Denominação da Companhia: GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	(X) Controladores
Saldo Inicial / Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária Nominativa	29.989.996	59,408953	59,408953

São Paulo, 10 de março de 2.009.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.